



PORTARIA Nº 2.097/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, de 30 de abril de 2014;

Considerando ainda, que a servidora ANE GABRIELA BERNABE encontra-se em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir do dia 12/09/22, para a função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICA – FC.3**, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora, Sra. **LUCENY FERREIRA DA ROCHA LOPES**, em substituição à titular, a Sra. **ANE GABRIELA BERNABE**, que se encontra de atestado em seguimento de licença maternidade, nos termos da Lei nº 666/2005 da Estrutura Administrativa nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, de 30 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 12/09/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal